



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO - RS

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA VIGÊNCIA DO
ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**

Decreto Municipal nº031/2024 de 06 de maio de 2024.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados aos soldados do exército brasileiro quando da instalação da ponte de ligação com a BR 386 e monitoramento da mesma.

CONSIDERANDO que é notório o cenário crítico e devastador a que foi submetida a população do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO os severos efeitos dos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado, resultando na decretação de Estado de Calamidade Pública, conforme o Decreto Estadual nº57.596/2024, de 1º de maio de 2024, originado pelos impactos nos bloqueios de estradas e acessos, deslizamentos, danos na infraestrutura de locomoção e transporte, interrupções dos serviços essenciais de água, energia e telecomunicações, e na perda de moradias e vidas;

CONSIDERANDO que o Município foi igualmente afetado, inclusive com a decretação de Estado de Calamidade Pública (decretado pelo Decreto Municipal de Estado de Calamidade Pública nº031/2024, de 06 de maio de 2024);

CONSIDERANDO que a municipalidade se encontra, com base no Decreto Municipal acima nominado, com severos prejuízos no tocante ao cuidado e no atendimento de seus munícipes, tanto pela falta de energia, água, inexistência de acessos para o escoamento de safras e produção avícola e suinícola,



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

CONSIDERANDO as disposições constantes no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, resta plenamente justificada a Dispensa de Licitação para aquisição de bens e/ou serviços acima epigrafados, a fim de atender aos soldados do exército brasileiro quando da instalação da ponte de ligação com a BR 386 e monitoramento da mesma, sendo que tais procedimentos visam dar resposta imediata as ações de socorro da população atingida, no restabelecimento das condições de segurança das áreas atingidas, incluídas ações de busca e salvamento de vítimas, de primeiros-socorros, atendimento pré-hospitalar, hospitalar, médico e cirúrgico de urgência, sem prejuízo da atenção aos problemas crônicos e agudos da população, de provisão de alimentos e meios para sua preparação, de abrigo, de suprimento de vestuário e produtos de limpeza e higiene pessoal, de suprimento e distribuição de energia elétrica e água potável, de esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade e comunicações, de remoção de escombros e desobstrução das calhas dos rios, de escoamento de produção viva e de grãos, dentre outras.

A estimativa de despesa foi realizada de forma precária, face a instabilidade dos sistemas de energia elétrica, de telecomunicações e de internet, que dificulta qualquer pesquisa e/ou análise.

O fornecedor BALDISSERA & BASSANI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.338.183/0001-07, com sede na Rua João Bagatini, nº 80, centro da cidade de Coqueiro Baixo/RS, foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.338.183/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/04/2005

NOME EMPRESARIAL
BALDISSERA & BASSANI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO BALDISSERA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO BAGATINI

NÚMERO
80

COMPLEMENTO

CEP
95.955-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
COQUEIRO BAIXO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(51) 3776-1001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2024 às 16:15:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.338.183/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

BALDISSERA & BASSANI LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

REJANE BASSANI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

KAUE BASSANI BALDISSERA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/07/2024 às 16:15 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALDISSERA & BASSANI LTDA
CNPJ: 07.338.183/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:12 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **90FC.685E.CF7E.62B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BALDISSERA E BASSANI LTDA**

CNPJ base: **07.338.183/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29649000**

Autenticação: **39947925**





PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Município da Canção Italiana"

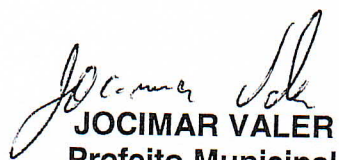
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N.º 061/2024

CERTIFICO, para os devidos fins, e conforme solicitado através do protocolo n.º 175/2024 desta municipalidade, que revendo os registros de lançamentos, desta repartição, deles verifiquei constar, **que a Empresa BALDISSERA E BASSANI LTDA – CNPJ N.º 07.338.183/0001-07**, nada deve à Fazenda Municipal até a presente data, com referência a Tributos Municipais.

Validade da presente certidão: **90 (noventa) dias**.

OBS: Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados no Código Tributário do Município Mãe de Nova Brésia.

Coqueiro Baixo, 13 de junho de 2024.


JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.338.183/0001-07
Razão Social: BALDISSERA E BASSANI LTDA
Endereço: RUA JOAO BAGATINI 80 / CENTRO / COQUEIRO BAIXO / RS / 95955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070206591306671319

Informação obtida em 17/07/2024 16:18:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALDISSERA & BASSANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.338.183/0001-07

Certidão n°: 50066802/2024

Expedição: 17/07/2024, às 16:18:48

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALDISSERA & BASSANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.338.183/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BALDISSERA & BASSANI LTDA**

CPF/CNPJ: **07.338.183/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

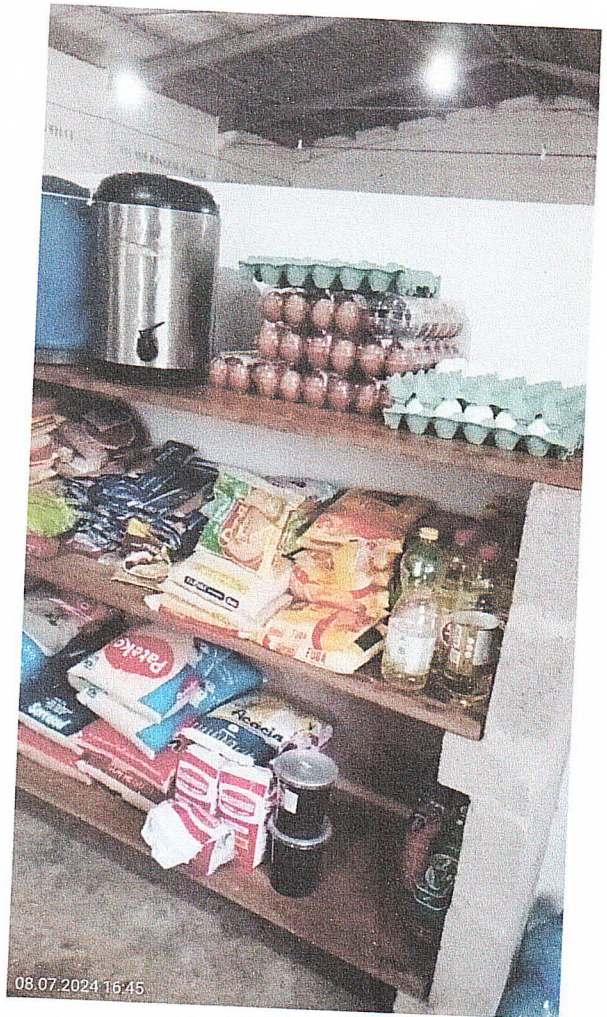
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:19:24 do dia 17/07/2024, com validade até o dia 16/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bXJVA3ZrlviCrjsJfldW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





08.07.2024 16:47
-29.2023-52-15404



08.07.2024 16:47
-29.2023-52-15404



08.07.2024 16:47
-29.2023-52-15404